

Oportunidade 32.2024 – PROSPECÇÃO DE EMPRESAS ÂNCORAS PARA EVENTOS DO AGRONEGÓCIOS

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de produto que contemple as características abaixo:

Escopo: Agronegócios

Tema: Mercado da carne

Objetivos: Estruturação de método de abordagem para prospecção e aproximação comercial de empresas âncoras e grandes players do mercado de carnes com participação em eventos de Agronegócios produzidos pelo Sebrae RS.

Conteúdos Sugeridos:

Definição de uma lista de prospects: Com base na pesquisa de mercado, criar uma lista de empresas para serem contatadas para participar do evento. A lista deverá conter as informações de contatos relevantes, como nome da empresa, nome do contato, cargo, e-mail e telefone com confirmações.

Prospecção de empresas âncoras de acordo com os produtos/serviços do grupo de Produtores pecuaristas e casas de carne.

Acompanhamento das aproximações em reuniões individuais e/ou em eventos.

Público-alvo: produtor Rural, dono de Casa de Carnes, Restaurantes, Assadores e Cheff

Carga horária: livre a propor

Formato: Híbrida

Tipologia sugerida: Consultoria

Experiência: Atuar no setor da carne, considerando todo os elos da cadeia, ter relacionamento e contatos com profissionais de eventos (do segmento), empresários do setor alimentício, profissionais de marketing e vendas, gestores de empresas do mercado da carne, entre outros que sejam importantes para uma aproximação comercial do público-alvo.

Disponibilidade de atuação: disponibilidade de execução em junho

Prazo para cadastramento do produto: 02 de maio de 2024.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes- miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [clique aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 02/05/2024

Pública

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - **Experiência comprovada no segmento**

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar os materiais solicitados no prazo
- Pontuados:
 - Avaliação dos materiais, considerando estrutura e conteúdo propostos, linguagem, identidade visual, entre outros.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique aqui](#) e cadastre o seu produto!